

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO Nº 6869/2019

DECISÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás, em análise ao pedido apresentado pela empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrito no CNPJ: 13.470.384/0001-58**, e nos termos do Parecer do Pregoeiro e Assessor Jurídico deste Município, referente ao Pregão Presencial 006/2020, resolve **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao RECURSO INTERPOSTO, para nos fundamentos basilados pelo Pregoeiro, com base fundamental a Lei de Licitações no artigo 49 deste diploma, **ANULAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 6869/2019**.

Água Fria de Goiás-GO, 24 de março de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador: 21FDE576

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Declara inexigível a licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -

Tedi Augusto Gutier Biffi (Médico clínico geral plantonista 20 horas)

Tedi Augusto Gutier Biffi (Médico da Estratégia saúde da família)

JJ Miranda Neto- Prestadora de serviços médicos-EIRELI (Médico psiquiatra)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos nove dias do mês de março de 2020.

Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**

Tedi Augusto Gutier Biffi

JJ Miranda Neto- Prestadora de serviços médicos-EIRELI

, a fim do **CRENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2020, a vigor o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos nove dias do mês de março de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador: AF57F338

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE HABILITAÇÃO Nº 005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE HABILITAÇÃO Nº 005/2020

Diante do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, **DECLARO** que as empresas e profissionais abaixo identificados, estão **HABILITADOS** ao Credenciamento Objeto do edital citado.

NOME	FUNÇÃO	DATA CREDENCIAMENTO
IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	12/03/2020
LOYANE CRISTINE DE FARIA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	12/03/2020

Alexânia, 25 de Março de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Janete Sousa da Fonseca
Código Identificador:FD40F971

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **07 de abril de 2020 às 10h00min.**, no site www.bll.org.br, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços), visando **aquisição** (parcelada) de **Emulsão Asfáltica (RR-2C, Rm-1C)** e **Cimento Asfáltico Diluído (CM-30) destinado ao tapa-buracos (recuperação da malha viária urbana) e pavimentação Asfáltica** da cidade de Alvorada do Norte. Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

Edital Completo no site: www.bll.org.br - no link: **Acesso BLL Compras - Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **25 de março** de 2020.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:FA156B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020

Nº Processo Administrativo: **9938/2020**.
Pregão Presencial Nº **002/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**.
CNPJ Contratada: **01.976.860/0001-28**.
Objeto: **AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR (NOVOS) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002.
Valor Total: **R\$ 104.493,00**.
Data de Assinatura: **13/03/2020**.

Vigência: **13/03/2020 a 31/12/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da(s) dotações orçamentária(s):

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento Despesas
Manutenção Gabinete do(a) Prefeito(a)	10.01.04.122.0052-2.001	3.3.90.30
Manutenção Secretaria de Administração	10.02.04.122.0052-2.003	3.3.90.30
Manutenção do Ensino Fundamental	10.04.12.361.0403-2.010	3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	10.04.12.361.1005-2.011	3.3.90.30
Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	10.09.26.782.0501-2.031	3.3.90.30
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	10.06.08.244.0183-2021	3.3.90.30
Manutenção do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural	10.08.20.605.0668-2.028	3.3.90.30

* 3.3.90.30 – *Outros Materiais de Consumo*.

Alvorada do Norte – GO, **25 de Março** de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:EBB8D5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020

Nº Processo Administrativo: **9938/2020**.
Pregão Presencial Nº **002/2020**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **CURINGA PNEUMATICOS LTDA (filial nº 09)**.
CNPJ Contratada: **34.637.195/0016-83**.
Objeto: **AQUISIÇÃO (PARCELADA) DE PNEU, CÂMARA DE AR, PROTETOR (NOVOS) PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002.
Valor Total: **R\$ 61.237,00**.
Data de Assinatura: **13/03/2020**.
Vigência: **13/03/2020 a 31/12/2020**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da(s) dotações orçamentária(s):

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento Despesas
Manutenção Gabinete do(a) Prefeito(a)	10.01.04.122.0052-2.001	3.3.90.30
Manutenção Secretaria de Administração	10.02.04.122.0052-2.003	3.3.90.30
Manutenção do Ensino Fundamental	10.04.12.361.0403-2.010	3.3.90.30
Manutenção do Transporte Escolar	10.04.12.361.1005-2.011	3.3.90.30
Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	10.09.26.782.0501-2.031	3.3.90.30
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	10.06.08.244.0183-2021	3.3.90.30
Manutenção do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural	10.08.20.605.0668-2.028	3.3.90.30

* 3.3.90.30 – *Outros Materiais de Consumo*.

Alvorada do Norte – GO, **25 de Março** de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E4A0106C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de produtos para beleza, estética e cosméticos para atender a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na

modalidade Pregão Presencial n.º 16/2020, saindo como vencedor, YGO L. DE SOUSA, com o valor de R\$ 16.096,82 (dezesseis mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 16.096,82 (dezesseis mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Aragarças, 25 de março de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: 1E512CAF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA
CNPJ: 04.335.920/0001-11
Valor Total: 125,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MANIPULADO DE ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE PAULO ALVES DA SILVA.
Vigência: 25/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

presidente da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: C6C7554E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA - ME
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: 398,24
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE JOANA DARC TEODORO.
Vigência: 25/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,

Presidente da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: A8450D03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): ALVES & BATALINI LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 250,32
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS.
Vigência: 25/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,

Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: A762EED5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS/GO**
Contratado(a): ALVES & BATALINI LTDA ME
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: 41,90
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 25/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,

Presidente da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: OFD88672

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): NADIR ROQUE ALBARELO
CNPJ: 36.876.126/0001-71
Valor Total: 40,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE 10KG DE ADUBO 10/10.
Vigência: 24/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: 8C7D10C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): WAGNER R. DE SOUZA ME
CNPJ: 09.242.998/0001-05
Valor Total: 3.000,00
Objeto; REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR UMA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.
Vigência: 24/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: B68C9180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): A GARÇA PESCA LTDA
CNPJ: 03.668.381/0001-70
Valor Total: 660,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS 12X1 /6 UNIDADES CADA PARA O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO.
Vigência: 25/03/2020 à 30/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,

presidente da CPL

Publicado por:
Rangue Galvão da Silva
Código Identificador: 580E8713

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO Nº327/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME PROPOSTA Nº 043131/2018, CONVÊNIO Nº 870824/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E ANEXOS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR A EMPRESA:

LCR ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **15.595.043/0001-34**, estabelecida na RUA TAMBAU, QUADRA 132 LOTE 12, JARDIM ATLÁTICO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GUIOTTI GARCIA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 038.594.941-39, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

EMPRESA ESP. PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA COM O VALOR DE **R\$ 276.605,41 (duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

Bonfinópolis 24 de março de 2020.

KELTON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Douglas de Oliveira

Código Identificador:E309F4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO Nº327/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA NO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME PROPOSTA Nº 043131/2018, CONVÊNIO Nº 870824/2018 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ACORDO COM DESCRITO NOS PROJETOS, PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTES EDITAL E ANEXOS**, destinados a SEC.M.DE AÇÃO URB. O. TRANS. E TRAN-SEC deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de BONFINÓPOLIS/GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

LCR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **15.595.043/0001-34**, estabelecida em RUA DE TAMBAU, 100, QUADRA 132 LOTE 12 - JARDIM ATLÁTICO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

EMPRESA ESP. PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RECREATIVA. Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 276.605,41 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 22.19.15.451.2003.1.071.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES, 22.19.15.451.2003.1.071.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

Bonfinópolis 24 de março de 2020.

KELTON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Douglas de Oliveira

Código Identificador:A6A5CFE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, torna público que o processo nº **0457/2020**, referente ao pregão Presencial nº 008/2020, nos termos da legislação vigente, foi homologado e adjudicado seu resultado no dia 24/03/2020, cujo objeto a contratação das empresas, visando os fornecimentos de (01)um caminhão 0(zero) Km, movido a diesel, potência de 186 CV, ano fabricação 2019/2020 e (01) um Tanque pipa, capacidade 6.000 litros, em conformidade Convênio Plataforma + Brasil nº 882845/2019, e termo da proposta nº 005923/2019, firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO. **HOMOLOGAR** em favor das empresas: **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20, domiciliada na Rodovia BR 153, Km 1.282, s/nº, Bairro Alto da Glória, CEP nº 74.815-780, Goiânia – Goiás, perfazendo um valor para efeito de contratação de **R\$ 218.400,00** (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) vencedora do item 01, já empresa **MR CAMINHÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.719.737/0001-12, domiciliada na Rua João Custódio, s/nº, Qd. 00-APM, Lt. 08, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP nº 75.345-000, Abadia de Goiás – Goiás, perfazendo um valor global para efeito de contratação de **R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)** vencedora do item 02. Maiores informações, a partir dos dados gerais do pregão presencial nº 008/2020, na página www.buritialegre.go.gov.br.

Buriti Alegre - Goiás, 25 de março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Prefeito.

Publicado por:

João Alfredo Inácio de Mello

Código Identificador:0E6CD53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020**Processo:** 0818/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, especificamente a comissão permanente de licitação do Município, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, a partir do dia 15 de Abril de 2020 até 30 de dezembro de 2020, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 16:00 horas, todas quartas – feiras, em caráter permanente o credenciamento para prestação de serviços profissionais da área de saúde nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes dos anexos I e II, do edital. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 27/03/2020, no site www.buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0((xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 25 de março de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO

Presidente CPL;

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA

Gestor FMS.

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:35E547F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“PORTARIA Nº 00018/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.”

“PORTARIA Nº 00018/2020 DE 25 DE março de 2020.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0000860/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa: “APAMED HOSPITALAR”, CNPJ: 19.891.676/0001-40, para fornecer mercadorias, no valor de R\$ 4.620,00(quatro mil e seiscentos e vinte reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 (vinte e cinco) de março de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:84A61A5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO
BETUMINOSO USINADO A QUENTE)

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

REPETIÇÃO

O Município de Divinópolis de Goiás/GO toma público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para atender as necessidades do Município de Divinópolis de Goiás, do Município de Divinópolis de Goiás/GO, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.

Comunica, assim, aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em 06/04/2020 às 09h30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone:(62) 3456-1100/ 3456-1200,das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site:www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES

Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:CF685CF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: AMC COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a Contratação de Empresa Especializada ou Profissional para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação do Vestibular UNICERRADO, referente aos vestibulares tradicionais 2020/02 e 2021/01 e vestibulares de medicina 2020/02 e 2021/01, incluindo divulgação por meio de mídias escritas e visuais

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

PRAZO: 12 meses.

Início: 26/03/2020

Término: 26/03/2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com as ordens de serviço expedidas. Após a emissão da nota fiscal, a FESG terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

Goiatuba - GO, 26 de março de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0711BCF3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 020/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Confecção de 30 agendas personalizadas em material de capa dura e couro e papel sulfite 75 gramas.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de confecção de 30 agendas personalizadas em material de capa dura e couro e papel sulfite 75 gramas;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que as agendas serão distribuídas aos funcionários da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA e parceiros e, tendo em vista o planejamento das atividades do ano dentro da Empresa.

CONSIDERANDO que a primeira remessa fora distribuída majoritariamente aos professores, e departamentos pedagógicos, que por sua vez, sofreu acréscimo no início do período letivo, portanto, a primeira aquisição não foi suficiente, perfazendo a necessidade de realizar uma nova compra para atender a demanda dos departamentos administrativos que não receberam.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **Confecção de 30 agendas personalizadas em material de capa dura e couro e papel sulfite 75 gramas**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação a Empresa: **GOLD GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 14.669.838/0001-87** com endereço a Av. C 17 - s/nº, Setor Sudoeste, Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 20 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:AF029664

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: JÚLIO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.521.797/0001-66

Objeto: prestação de serviços jurídicos especializados, que firmam as partes qualificadas e representadas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC nº 123/2006 e normas do edital da presente licitação e ata de julgamento do **CONTRATO Nº 002/2019**.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração até 16 (dezesesseis) meses, tendo início na assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/1993;

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula segunda, o valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, que será realizado de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos.

Goiatuba/Goiás, 07 de Janeiro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:448FDD49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SUSPENSÃO

Fica adiado o Pregão Presencial nº 005/2020, para Aquisição de um Veículo Automotor 0 Km, do Tipo Van para transporte de Passageiros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarani de Goiás, Estado de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência, anteriormente agendado para o dia 30/03/2020, às 9h00min, para um data futura, a ser publicada nos meios legais.

Guarani de Goiás-Go, 25 de Março de 2020.

PATRICK MOMOLI

Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:EE83D3CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - SUSPENSÃO

Fica adiado a Tomada de Preço nº 002/2020, para Contratação de empresa para Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Construção de uma Ponte de Concreto no Povoado Barreiro Fundo, Zona Rural do Município de Guarani de Goiás-GO, anteriormente agendado para o dia 30/03/2020, às 09h00min, para um data futura, a ser publicada nos meios legais.

Guarani de Goiás-Go, 25 de Março de 2020.

JANINE SILVA BONFIM

Presidente da CPL

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:1EFDDB1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº095/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Signatário:** FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. **Contratada:** LISANDRA L. M. RODRIGUES – ARQUITETURA – ME, inscrita no CNPJ/MF; **31.791.125/0001-00**, situada na Rua Ágil Jose da Rocha, s/n, Quadra B Lote 6-A, Vila Benjamim Constant, na cidade de Indiará – Goiás, neste ato representado por sua representante legal **LISANDRA LAURENT MARTINS RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 050.548.921-09 e RG sob nº 5254089 SSP/GO. **Modalidade:** Carta Convite nº 007/2020. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em arquitetura para prestação de serviços junto a Prefeitura Municipal de Indiará – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. **Prazo Do Contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 05/03/2020.

Indiará – Goiás, 25 de Março de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E905375E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 088/2020

Montividiu do Norte, 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **IVANILDO FRANCISCO DE LIMA**, gratificação de 80% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0C92B326

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 089/2020

Montividiu do Norte, 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **JULIANE OLIVEIRA SANTOS E SILVA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B390AA8D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 090/2020

MONTIVIDIU DO NORTE, 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **MARIA PEREIRA SOARES**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E9B13DCA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 091/2020

MONTIVIDIU DO NORTE, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **DANILO FERREIRA DE SOUSA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:946A6AD8

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 092/2020**

MONTIVIDIU DO NORTE, 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **EDER GONÇALVES MOTA**, gratificação de 40% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C0CD32FD

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 019/2020**

PORTARIA Nº 019/2020.

“Com efeito, de conceder hora extra ao servidor público municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder hora diária ao servidor público municipal **SENHOR JOÃO BATISTA DE SOUZA** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no mês de fevereiro do ano de 2020, com um percentual de 14,67%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (06/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F7114A19

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 020/2020**

PORTARIA Nº 020/2020.

“Com efeito, de conceder hora extra ao servidor público municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder hora diária ao servidor público municipal **SENHOR REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no mês de fevereiro do ano de 2020, com um percentual de 14,67%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (06/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DF1CD3BC

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 021/2020**

PORTARIA Nº 021/2020.

“Com efeito, de conceder hora extra ao servidor público municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 89, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder hora diária ao servidor público municipal SENHOR MARCOS JOSE DA CUNHA no cargo de Eletricista/Rede Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, no mês de fevereiro do ano de 2020, com um percentual de 48,90%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (06/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CC71497E

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 093/2020

DECRETO Nº 093/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **JANES ROSA DA SILVA SANTOS**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:458DC3B7

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 094/2020

DECRETO Nº 094/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4C8A30FF

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 095/2020

DECRETO Nº 095/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA**, gratificação de 25,05% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2B418D78

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 096/2020

DECRETO Nº 096/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:549C63B3

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 097/2020**

DECRETO Nº 097/202 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **CLEITON TELES DOS SANTOS**, gratificação de 47,40% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:94579431

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 098/2020**

DECRETO Nº 098/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **DIVINA APARECIDA SANTOS COSTA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:44C75AEB

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 099/2020**

DECRETO Nº 099/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **MANOEL MARQUES DOS SANTOS**, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

-Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D0EDABED

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 100/2020**

DECRETO Nº 0100/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **MONICA MARIA DA SILVA PEDRO GONÇALVES**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4B09F7CF

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 101/2020**

DECRETO Nº 0101/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS**, gratificação de 40% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FA79EAD2

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 102/2020**

DECRETO Nº 0102/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **SIDIANE GERVASIO DE SOUZA**, gratificação de 47,80% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0812BF98

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0103/2020**

DECRETO Nº 0103/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **SUZANA LIMA SILVA**, gratificação de 57% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:56262CFB

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0104/2020

DECRETO Nº 0104/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **WELLINGTON JOSÉ BORGES**, gratificação de 60% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DB8C53A2

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0105/2020

DECRETO Nº 0105/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **WYATAN KENNEDY NAPHALYT DA SILVA SANTANA**, gratificação de 63,37% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:15F0E759

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0109/2020

DECRETO Nº 0109/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3363B288

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0106/2020

DECRETO Nº 0106/202 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **ELEXANDRO GOMES FERREIRA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C68D694F

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0107/2020

DECRETO Nº 0107/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **JOSE ALVES TEIXEIRA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:36EA1D8E

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0108/2020

DECRETO Nº 0108/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:17ED8AAC

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 110/2020

DECRETO Nº 0110/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **OSVALDO JOSÉ DE SOUZA NETO**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:49C747E9

GABINETE DA PREFEITA MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0111/2020

DECRETO Nº 0111/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **SUELMA ALVES BERNARDES**, gratificação de 39,21% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:485DF38

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0112/2020**

DECRETO Nº 0112/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 74, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **VANDERLEY VENÂNCIO DO VALE**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F21CDA68

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0113/2020**

DECRETO Nº 0113/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **ANTONIO CESAR MARQUES DOS SANTOS**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D65931B4

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0114/2020**

DECRETO Nº 114/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **EDSON MARQUES DOS SANTOS**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4C1CAFE6

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0115/2020**

DECRETO Nº 115/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **IVANILDO FRANCISCO DE LIMA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A8738D12

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0116/2020**

DECRETO Nº 116/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **LINDOMAR MOREIRA DA PENHA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:164D6B39

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0117/2020**

DECRETO Nº 117/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **MARCELO DA COSTA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DE7CE778

**GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0118/2020**

DECRETO Nº 118/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **SERGIO QUINTINO MOREIRA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B81523EF

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0119/2020**

DECRETO Nº 119/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **MARCOS JOSE DA CUNHA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1790266D

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0120/2020**

DECRETO Nº 120/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **DORISMAR EUSTÁQUIO LACERDA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DE893B13

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0121/2020**

DECRETO Nº 121/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art. 84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **JESEMIEL JUNIOR CUNHA SILVA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FD4EA9EF

**GABINETE DA PREFEITA
 MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 0122/2020**

DECRETO Nº 122/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências”.

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 82, Art. 83, Art.

84, Art. 85 e Art. 86, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da concessão do adicional de periculosidade.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **WEDER ALVES DA CUNHA**, gratificação de 20% sobre o seu vencimento, pelo adicional de periculosidade a partir do mês de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (19/03/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador: ID117AB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 229/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços funerários, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador: 4D23C081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 234/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de manutenção de computadores, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador: 95C9C88A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 227/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmiteix, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador: 124901F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 240/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de camisetas para gari, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador: BAFF6AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 231/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando o serviço de manutenção de bomba, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador: 37C93998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 208/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/02/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador: 3FF8CE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 236/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de fonte para computador adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS

Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6F05CEB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2020

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/03/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de hotelaria, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de março de 2020.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS

Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E7ACE5EC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Presencial nº 07/2020 – Tipo Menor Preço. Finalidade: Aquisição de um CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, conforme Convenio nº 882655/2019 celebrado com a SUDECO – Superintendencia de Desenvolvimento do Centro Oeste. O Município de Mutunópolis Goiás, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 01.799.683/0001-51, com sua sede administrativa na Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera - Mutunópolis Goiás – GO, faz saber aos interessados que fara realizar no dia 09 de abril de 2020, as 13h00min (treze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2020 – Tipo Menor Preço, para a Aquisição de um CAMINHÃO COLETOR DE LIXO. As propostas deverão vir emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigencias do Edital. Fica vedada a participação de pessoas declaradas inidônia. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 07/2020, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1234, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br ou pelo Telefone: (62) 3382-6223.

Mutunópolis Goiás, 24 de março de 2020.

Ordenador de Despesa:

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:519F90CC

**ADMINISTRACAO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço nº 001/2020, Tipo Menor Preço Global, Finalidade: Contratação de empresa especializada pra execução da Construção do portal de entrega, fabricação e instalação de pergolados e bancos de madeira, conforme projeto, memoriais descritivos,

cronograma fisico-financeiro e demais anexos do edital, O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS, torna publico para conhecimento dos interessados que fara no dia 10 de abril de 2020, as 08h00min, na sede administrativa do Município, LICITAÇÃO PUBLICA na modalidade TOMADA DE PREÇO. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do Edital Tomada de Preço nº 01/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, onde podera ser adquirido, nos dias uteis, no horario compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.mutunopolis.go.gov.br

Mutunópolis Goiás, 24 de março de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:CB9D5076

**ADMINISTRACAO
AVISO DE LEILÃO ELETRONICO Nº 001/2020**

EDITAL DE LEILÃO ELETRONICO PÚBLICO Nº 001/2020

O Município de Mutunópolis - GO, inscrito no CNPJ: 01.799.683/0001-51, situado na Praça Cívica, nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis-Go. Torna publico a quem possa interessar que fara realizar, no dia 13 de março de 2020, as 09:00min (Horario de Brasilia), alienação de bens moveis de sua propriedade, nos termos e condições estabelecida neste Edital e da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. O objeto é a venda de bens inservível para administração municipal, conforme descrito detalhadamente no anexo I deste Edital. Os bens estarão a disposição para verificação e exame, do dia 09 e 10 de março de 2020 nos horarios das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Garagem Municipal. Para maiores informações os interessados deverão comparecer na sala do Nucleo de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis-Go ou pelo telefone – 62-3382-6546 e no site www.mutunopolis.go.gov.br, www.innovaleiloes.com.br

Mutunópolis-GO, 24 de março de 2020

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:BC6B02D8

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 292/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joao Batista Firmino, no valor de R\$ 867,57 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:F6E31EA5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_737/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Luiza de Lucena Ribeiro, no valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:B68CA0D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_782/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marco Antonio Xavier Nunes, no valor de R\$ 1.343,20 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:C3163903

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1227/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Lucas Alves da Mota, no valor de R\$ 695,03 (seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:9D44F0D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1257/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celso Rodrigues Lacerda, no valor de R\$ 298,30 (duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:3E7DBBCE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1265/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Kauan Andrade Cintra, no valor de R\$ 3.169,60 (três mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:99515C5E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1245/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Adair Gonçalves de Melo, no valor de R\$ 433,12 (quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:9364A092

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1252/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Matheus Rodrigues Nogueira, no valor de R\$ 804,14 (oitocentos e quatro reais e quatorze centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:E9A6AC24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_245/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,

cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Robson Gomes da Silva, no valor de R\$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:BABA9330

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 812/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Fabricio da Silva, no valor de R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:F6A63007

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 821/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Euripedes Basanufe Olegario de Sousa, no valor de R\$ 1.778,10 (um mil e setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:27E99C3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 809/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Divina Maria da Silva, no valor de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:CCF98C1A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 775/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marcilio Duarte Rocha Junior, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:7DA02292

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 800/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Euripedes Basanulfo de Godoi, no valor de R\$ 1.422,80 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:93A3E697

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 824/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Pereira Barbosa, no valor de R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:8C57AFC2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 282/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para a paciente Rosangela Maria Lima Leite de Souza, no valor de R\$ 618,39 (seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:A6CACE51

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1970/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Darlene Pereira de Deus, no valor de R\$ 730,70 (setecentos e trinta reais e setenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:9AAADA94

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1962/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francisco Claudemir de Souza Santos, no valor de R\$ 757,80 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:0F7B78D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1963/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maura Lucia America Pereira, no valor de R\$ 629,60 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:5B44084A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_781/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Davi do Amaral Silva, no valor de R\$ 123,80 (cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:22D96FA1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1277/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Iracy de Paula Pereira da Silva Abadia, no valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:A508A6CA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1281/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Otilia Maria Ferreira , no valor de R\$ 61,14 (sessenta e um reais e quatorze centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:CE5262FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1275/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Luciana Martins dos Santos, no valor de R\$ 248,18 (duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:1BCBB4EF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1280/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Waldirene Lopes Guimaraes, no valor de R\$ 140,49 (cento e quarenta reais e quarenta e nove centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:02352524

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1255/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jeferson da Silva Tomaz, no valor de R\$ 4.240,95 (quatro mil e duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:2E88844F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1248/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sergio de Oliveira, no valor de R\$ 690,60 (seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:4C58ACFF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1247/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Carlos Eduardo Gomes de Padua, no valor de R\$ 427,83 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:BA91A4E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1253/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Luiz Gustavo Dias Moraes, no valor de R\$ 188,52 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:FC80DB3E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_1182/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Serafim Teixeira Farias, no valor de R\$ 603,13 (seiscentos e três reais e treze centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:9E556965

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_3000/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Hozenir Batista dos Santos Soares, no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:04975E0B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 2186/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Idamar Pereira dos Santos, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:B5DA702B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 2213/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ronaldo Batista de Campos, no valor de R\$ 1.293,00 (um mil e duzentos e noventa e três reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:514264FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 2216/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Jussania Arantes de Souza, no valor de R\$ 276,90 (duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:781F047D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 2207/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Benedita de Souza Tavares, no valor de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:C09E01D8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 2211/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Amílca Teixeira dos Santos, no valor de R\$ 1.694,80 (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:F3F4029E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM 2209/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Jordana de Oliveira Rodrigues, no valor de R\$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 25 de março de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:75AFBB2C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
125/2019**

CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO Nº 125/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1979/2019, CONCORRÊNCIA N. 002/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: GOWT. LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI O OBJETO DESTES ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 125/2019, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. N. 432/2020 E PARECER JURÍDICO N. 287/2020. DESTARTE, A CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1, QUE CUIDA DO “PRAZO DE EXECUÇÃO”, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS; 7.1 – PRAZO DE EXECUÇÃO: OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 11 (ONZE) MESES E VINTE E CINCO DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CONTRATANTE, SENDO 04 (QUATRO) MESES CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-**

FINANCEIRO, 04 (QUATRO) MESES ADVINDOS DO 1º TERMO ADITIVO E 03 (TRÊS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS ADVINDOS DO 2º TERMO ADITIVO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E GOWT. LTDA - ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador: 104D325A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 66/2020**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA Nº 66/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1081/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 091/2020 E PARECER JURÍDICO N. 310/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; E DO OUTRO LADO À EMPRESA ROQUE E ALMEIDA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA (KOMATSU PC 200 SERIE: 08, ANO 2009, SEMI-NOVA), EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, COM OPERADOR CAPACITADO, POR UM PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RETIRADA DE CASCALHOS A SER UTILIZADOS PARA CASCALHAR ESTRADAS NA/DA ZONA RURAL (SANTO ANTÔNIO E SERRA DA JIBOIA) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 03 (MESES) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PERFAZENDO-SE UM VALOR POR HORA TRABALHADA DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E ROQUE E ALMEIDA LTDA - ME.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador: E38BA596

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 074-2020 - FORNECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PRE MOLDADOS E SERRALHERIA PALMEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.499.622/0001-80. Objeto: Aquisição de Manilhas sem alma 60 x 100 para construção de Escola Municipal de 16 salas através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 31/01/2020 e findando-se em 20/02/2020, Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

na seguinte dotação orçamentária:
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador: D2D3A4A5

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 030-2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: JHON LUIZ SARDINHA EVARISTO DE SÁ 01422507165, CNPJ nº 32.668.967/0001-32. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de manutenção e reparos de redes e computadores de todos os órgãos da Administração Municipal e publicações de documentos no site da prefeitura de Palminópolis através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 13/01/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador: 4DA9DEA7

**ADMINISTRAÇÃO
I ADITIVO AO CONTRATO 125-2019**

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2019
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: GLÓRIA MARIA TAVARES FERREIRA 01809748151, CNPJ nº 11.677.901/0001-39. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como faturista, assessoria e assistência nos programas de saúde através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador: B079578D

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 040-2020 - FORNECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.816.875/0001-29. Objeto: Aquisição de Materiais para construção de Escola Municipal de 16 salas através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 17/01/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R\$ 9.111,15 (Nove mil, cento e onze reais e quinze centavos) na seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador: 332A6982

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 041-2020 - FORNECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MONTAGEM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA,

CNPJ nº 09.533.616/0001-00. Objeto: Aquisição de Materiais para construção de Escola Municipal de 16 salas através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 17/01/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R\$ 4.370,15 (Quatro mil, trezentos e setenta reais e quinze centavos) na seguinte dotação orçamentária: 02.06.12.361.1201.2.018.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:ACA2B875

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 376-2019 - FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 376/2019
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 376/2019,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO:
G DA SILVA MOURA INOVA COMERCIAL - ME, CNPJ nº
23.383.705/0001-30. Objeto: Aquisição de materiais de expediente,
em atendimento à Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
VIGÊNCIA: 19/12/2019 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$
22.427,87 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e
oitenta e sete reais) na seguinte dotação orçamentária:.
05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6594E89C

ADMINISTRAÇÃO
II ADITIVO AO CONTRATO 047-2018

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2018
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 047/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72,
CONTRATADO: MACIEL, MACHADO & ADVOGADOS
ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 23.592.037/0001-51. Objeto:
Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica através da Secretaria
de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 16/12/2020
e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 89.485,20 (Oitenta e nove
mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) na
seguinte dotação orçamentária:.
02.03.04.122.0409.2.010.3.3.90.34.01.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:AC8DCF94

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 002-2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO:
EDIVAL ALVES DOS SANTOS, CPF nº 246.100.971-68. Objeto:
Prestação de Serviços no transporte de Animais (Bezerras)
oriundas de patrocínio para construção da Escola Municipal de
16 salas através da Secretaria de Administração desta
Municipalidade. VIGÊNCIA: 02/01/2020 e findando-se em
04/01/2020, Valor: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) na
seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5529B33E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 035-2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 035/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2020,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO:
CARLOS BATISTA BORGES, CPF nº 122.051.681-34. Objeto:
Prestação de Serviços no transporte de Blocos e Canaletas de
Concreto da cidade de Goiânia a Palminópolis para construção da
Escola Municipal de 16 salas através da Secretaria de
Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 14/01/2020 e
findando-se em 16/01/2020, Valor: R\$ 1.380,00 (Um mil,
trezentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.36.39.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:6305F81F

ADMINISTRAÇÃO
IV ADITIVO AO CONTRATO 232-2017

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2017
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 232/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72,
CONTRATADO: SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA,
CNPJ nº 04.294.699/0001-09. Objeto: Prestação de Serviços na
locação de Software através da Secretaria de Administração desta
Municipalidade. VIGÊNCIA: 24/12/2019 e findando-se em
31/12/2020, Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) na
seguinte dotação orçamentária:.
02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2AC77240

ADMINISTRAÇÃO
III ADITIVO AO CONTRATO 129-2017

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2017
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 129/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72,
CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E
PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.712.621/0001-91. Objeto:
Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil
Pública através da Secretaria de Administração desta
Municipalidade. VIGÊNCIA: 01/01/2020 e findando-se em
31/12/2020, Valor: R\$ 31.021,14 (Trinta e um mil, vinte e um reais
e quatorze centavos) na seguinte dotação orçamentária:.
08.244.0806.2.013.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:79CCC2AE

ADMINISTRAÇÃO
I ADITIVO AO CONTRATO 355-2018

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/2018
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 355/2018, CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72,
CONTRATADO: CONSTRUTORA VENTUNO LTDA, CNPJ nº
73.664.559/0001-90. Objeto: Prestação de Serviços na execução
das obras de implantação do sistema de esgoto através da
Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA:
13/12/2019 e findando-se em 13/12/2020, Valor: R\$ 2.603.764,59
(Dois milhões, seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e quatro
reais cinquenta e nove centavos) na seguinte dotação
orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.4.4.90.51.00.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:32F6F5FF

ADMINISTRAÇÃO
III ADITIVO AO CONTRATO 128-2017

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2017
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil Pública através da Secretaria de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 01/01/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 10.081,96 (Dez mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária: 12.361.1206.2.017.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2A9CF2FD

ADMINISTRAÇÃO
III ADITIVO AO CONTRATO 127-2017

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil Pública através da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 01/01/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 42.922,88 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária: 10.122.1006.2.030.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:09AFF0C1

ADMINISTRAÇÃO
III ADITIVO AO CONTRATO 126-2017

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.712.621/0001-91. Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil Pública através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 01/01/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R\$ 102.059,62 (Cento e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária: 04.123.0406.2.009.3.3.90.34.02.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9A01AB28

ADMINISTRAÇÃO
I ADITIVO AO CONTRATO 226-2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2019
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ nº 12.455.714/0001-73. Objeto:

Prestação de Serviços na Adequação do emissário da obra de implantação do sistema de esgoto através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 08/11/2019 e findando-se em 30/06/2020, Valor: R\$ 1.918,40 (Um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária: 02.02.04.122.0403.2.004.4.4.90.39.05.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:85464ABD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EDITAL 001/2020 ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CMS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA

Art. 1º O presente EDITAL tem o objetivo de convocar e regulamentar a eleição e indicação das instituições, entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, público e privado, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 2020 a 2021, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal nº 279/2011 e do Regimento Eleitoral, devidamente aprovado pelo CMS.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
50% para as organizações representativas do segmento de usuários – oito (08) vagas;
25% de organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde – quatro (04) vagas;
25% de organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços público e privado – quatro (04) vagas.

§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos do Regimento Eleitoral;

§ 2º As entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Perolândia no período de 23/04/2020 a 31/12/2021.

§ 3º Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Perolândia-Go.

§ 4º Os representantes das entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverá apresentar Certidão Negativa de Débito e Criminal Federal e Estadual e não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal Nº. Lei 8.429 de 1992.

§ 5º É recomendável que as organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços, a seu critério, promovam a renovação de no mínimo 25% de suas entidades representativas.

Art. 3º As organizações representativas dos segmentos de **usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e prestadores de serviços** que pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de Perolândia deverão apresentar, formalmente, por meio de ofício à Comissão Eleitoral os seguintes documentos:

- Cópia da ata de fundação da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
- Cópia do Estatuto da entidade ou movimento social, devidamente registrado em Cartório;
- Cartão de CNPJ do órgão ou entidade;
- Ata de eleição ou escolha do atual representante legal do órgão ou entidade;

Cópia da cédula de identidade do representante legal do órgão ou entidade;

Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;

Fichas das Inscrições dos representantes, devidamente, preenchidas;

Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal) e criminal (Federal e Estadual).

Art. 4º Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral, na sala do Conselho Municipal de Saúde, escritório com a indicação de um representante titular e seu respectivo suplente.

§ 1º O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 01/04/2020 a 09/04/2020, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua José Alves Vilela, s/nº, Bairro Centro, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa;

§ 2º No ofício a que se refere o caput deste artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme requerimento disponível no local de inscrição;

§ 3º As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital;

§ 4º A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital;

§ 5º Cada instituição, entidade ou movimento social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo;

§ 6º A relação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrerem às vagas no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site: perolandia.go.gov.br e afixada no placar Oficial do Município, Imprensa Oficial do Município de Perolândia (AGM), e no Jornal O Popular

§ 7º São motivos de indeferimento de inscrição de candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos da saúde ou empregados em quaisquer organizações vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, que sejam dirigentes de quaisquer organizações prestadoras de serviços de saúde vinculadas ao SUS ou que ocupem cargo ou função de confiança em quaisquer governos;

§ 8º A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Saúde e no placar oficial do Município para possíveis recursos, no dia 15/04/2020.

Art. 5º O prazo para impetrar recursos é de 24 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser apresentado junto a Comissão Eleição para o Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua José Alves Vilela s/n Bairro Centro.

§ 1º As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias até as 17:00 horas do dia 16/04/2020.

§ 2º A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o resultado no site perolandia.go.gov.br e no Placar Oficial do Município até o dia 17/04/2020.

Art. 6º A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de Perolândia será realizada no dia 20/04/2020 das 18:00 às 22:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Perolândia.

Art. 7º Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada que concorreu no pleito eletivo e não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente, no Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a Comissão Eleitoral escolherá, sequencialmente, a que obtiver maior número de votos, caso contata-se empate, a que tenha maior tempo de existência, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

Art. 8º Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

Art. 9º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito.
Parágrafo Único. A posse ocorrerá dia 23/04/2020.

Art. 10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Perolândia, 20 de março de 2020.

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Leidiane Vitorino de Souza

Código Identificador:B65E4649

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, nº101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min do dia 13 do mês de abril de 2020**, para o **Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de Refeições tipo self service**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 25 de março de 2020.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS

Presidente da CPL

Publicado por:

Heloisa Fernandes da Silva

Código Identificador:51F09E4B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 1012/2020

EDITAL n.º 001/2020 de 10/03/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL MORADA DO SOL EM PIRANHAS GO

Diante da edição do Decreto 044/2020 do Município de Piranhas-Goiás em razão da prevenção do Coronavírus (COVID-19) e adotando as medidas e determinações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde os trabalhos presenciais da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO estão suspensos por 15 dias a partir do dia 19/03/2020.

Diante da suspensão dos trabalhos presenciais a comissão permanente de licitação **RESOLVE REMARCAR A LICITAÇÃO PARA O DIA 13 (treze) DE ABRIL DE 2020 AS 09 HORAS**. Para o mesmo local estabelecido no edital.

Conforme estabelece o decreto os trabalhos até o dia 04 de abril de 2020 ocorrerão via Home Office:

DO CADASTRAMENTO PRÉVIO: Poderá ser realizado até o dia 09 de abril de 2020 por meio eletrônico, enviando a documentação necessária pelo e-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com,

DA VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada até o dia 09 de abril de 2020 com antecedência diretamente com o engenheiro o Sr. Maick Rhamer.

TELEFONES PARA CONTATO:

Engenheiro: Maick Rhamer Tel. e WhatsApp: 64 9 9646 5759
Analista em Licitações: Vinicius Eduardo Tel. WhatsApp: 64 9 9983 8005

Analista de Licitações: Lucilene Tel. WhatsApp: 64 9 9906 4892

E-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de 2020.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:31BC0A02

**PODER EXECUTIVO
 RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº
 001/2020**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 LICITAÇÃO PÚBLICA**

PROCESSO: 1012/2020

EDITAL n.º 001/2020 de 10/03/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL MORADA DO SOL EM PIRANHAS GO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Piranhas - GO a Sr. Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos, do Edital nº 01/2020, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

FICA ALTERADA A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Para o dia 13 de abril de 2020, as 09 horas no mesmo local estabelecido no edital.

FICA ALTERADA A DATA PARA O CADASTRAMENTO PREVIO: para o dia 09 de abril de 2020, o qual poderá ser realizado por meio eletrônico, enviando a documentação necessária pelo e-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com,

FICA ALTERADA A DATA PARA VISITA TECNICA: Deverá ser agendada até o dia 09 de abril de 2020 com antecedência diretamente com o engenheiro o Sr. Maick Rhamer.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

TELEFONES PARA CONTATO:

Engenheiro: Maick Rhamer Tel. e WhatsApp: 64 9 9646 5759
Analista em Licitações: Vinicius Eduardo Tel. WhatsApp: 64 9 9983 8005

Analista em Licitações: Lucilene Tel. WhatsApp: 64 9 9906 4892

E-mail: licitacoespiranhas.go@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de MARÇO do ano de 2020.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6D996760

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE POSSE**

**MUNICÍPIO DE POSSE
 1º. TERMO ADITIVO Nº.720/2019**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Nº 720/2019, Processo Nº 50149/2019, Pregão Presencial nº 054/2018; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO

CNPJ 01.743.335/0001-62; POSSE SUPER POSTO LTDA CNPJ nº 25.055.534/0001-46; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação em 01 (Um) mês, do contrato original de nº720/2019 celebrado entre as partes, tendo em prestação de serviço, onde serão mantidas as mesmas condições do contrato original, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Administração, e de acordo com o previsto no artigo 57, § 4º e §2º, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato Supra mencionado. Vigência: 12/02/2020 a 12/04/2020. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **RONILDO DONIZETE ALVARENGA** – SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR** - POSSE SUPER POSTO LTDA. Data de Assinatura: 12/02/2020.

Publicado por:
 Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:56924306

**MUNICÍPIO DE POSSE
 CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º182/2020**

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2020 Processo nº 776/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 017/2020; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: COMERCIAL JUSTI LTDA - ME CNPJ 04.750.954/0001-72; Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais: 04 pacotes de Avenal PVC; 20 unidades de lubrificante 2T; 06 conjuntos de óculos ampla visão; 02 unidades de roçadeira 220; 06 pacotes de cabeçote; 02 unidades de cinta dupla; 06 pacotes de calça com Zíper, para melhores condições de trabalho e atendendo as necessidades básicas dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: **VIGENCIA: 12/03/2020 a 10/06/2020 VALOR: R\$ 6.690,28 (seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **MARELIZE PIEROZAN JUSTI** - COMERCIAL JUSTI LTDA - ME, Data de Assinatura: 12/03/2020

Publicado por:
 Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ED854A7F

**MUNICÍPIO DE POSSE
 CONTRATO Nº.173/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2020 Processo nº 904/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 019/2020; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: GILMAR LIMA DE JESUS CPF 882.701.141-20; Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de pessoa física para a prestação de serviço de limpeza, conserto de tubulação, regulador, chamas e chave de regulagem dos fogões que são usados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino para preparação de merenda escolar, como medida preventiva para evitar maiores problemas e resguardar a integridade dos profissionais que manipulam a merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 06/03/2020 a 06/06/2020 VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **GILMAR LIRA DE JESUS,** Data de Assinatura: 06/03/2020.

Publicado por:
 Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F339510B

**MUNICÍPIO DE POSSE
 CONTRATO Nº.189/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 189/2020 Processo nº 1314/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 025/2020; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA COELHO CNPJ 01.438.340/0001-61; Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de reforma e pintura

do portão do estacionamento do prédio desta Prefeitura Municipal, para instalação do sistema completo de abertura e fechamento automático (controle remoto) de portão deslizante, incluindo o KIT do motor deslizante, conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura: **VIGENCIA: 17/03/2020 a 17/06/2020 VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)**. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA COELHO**, Data de Assinatura: 17/03/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador: E42C0934

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2020

O **MUNICÍPIO DE POSSE/GO** torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 215/2020, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL) E LUBRIFICANTES** para abastecimento da frota Municipal, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 07/04/2020; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

POSSE/GO, 25 de março de 2020.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Pregoeiro Substituta

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador: E0191DBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -
COMBUSTÍVEL "SANTA RITA DO ARAGUAIA"

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2020

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **COMBUSTÍVEL** para Secretarias e Fundos Municipais com abastecimento em Santa Rita do Araguaia ou em município conurbado, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 09/04/2020**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, os interessados deverão enviar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação em envelopes separados e lacrados, ao Pregoeiro **por correio**. Poderão enviar **por e-mail** os documentos mencionados a cima (desde que estes estejam autenticados digitalmente), dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, deverão enviar toda a documentação exigida no edital até a hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritodoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2020.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador: D66183E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -
COMBUSTÍVEL "GOIÂNIA"

EXTRATO DO EDITAL - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2020

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **COMBUSTÍVEL** para Secretarias e Fundos Municipais de Santa Rita do Araguaia na capital do Estado de Goiás **"GOIÂNIA-GO"**, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 08/04/2020**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, os interessados deverão enviar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação em envelopes separados e lacrados, ao Pregoeiro **por correio**. Poderão enviar **por e-mail** os documentos mencionados a cima (desde que estes estejam autenticados digitalmente), dando

ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, deverão enviar toda a documentação exigida no edital até a hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritoadaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 25 dias do mês de março de 2020.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Decreto 46/2017

Publicado por:

Carlos José Braga da Silva

Código Identificador:BE65EE86

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CARÁTER
EMERGENCIAL**

PROCESSO Nº: 2020014590

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CARÁTER EMERGENCIAL

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 9637/2020 de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus servidores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão da pandemia do novo coronavírus, agente causador da COVID-19.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 085/2020 de 16 de março de 2020, que declara “Emergência Pública” no Município de Trindade – GO.

Tendo em vista que esta aquisição é de extrema importância para o município, restou provado o caráter de urgência. Portanto, nesses casos a lei 8.666/93 permite fazer a contratação direta por força do art. 24, IV, no qual prevê que: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial...”

CONSIDERANDO, também o art. 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe:

“Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.”

CONSIDERANDO, também a Nota Técnica nº 008/2020 da CNM-Confederação Nacional de Municípios, que dispõe:

CONSIDERANDO que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

CONSIDERANDO que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada “somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”;

CONSIDERANDO que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como nocaço das epidemias);

CONSIDERANDO que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e grave, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator

CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável a aquisição.

RESOLVE,

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO** nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, Decreto Estadual nº 9637/2020 de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 085/2020 de 16 de março de 2020, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GO.**

Perfazendo a seguinte classificação:

ITEM 06 – MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA PROTEÇÃO - CAIXA COM 50 UND – 3.000 CAIXAS
EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ Nº 11.329.685/0001-30
 MARCA: BOMPACK
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

ITEM 07 – MÁSCARA DESCARTÁVEL Nº 95 – 700 UNIDADES
EMPRESA: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN EIRELI
 CNPJ Nº 33.523.456/0001-95
 MARCA: NPH
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,80
 VALOR TOTAL: R\$ 20.860,00

*Os itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 08 restaram fracassados.

Que seja dado publicidade ao ato praticado, para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26, da Lei 8.666/93, devendo permanecer publicado pelo período de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Trindade, 25 de março de 2020.

GERCILENE FERREIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador: 7015ECB4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CRENCIAMENTO Nº001/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CRENCIAMENTO Nº001/2020

A Comissão de Licitação do Município de Panamá, Estado de Goiás, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº001/2020, publicado em 23 de Fevereiro de 2020, que tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá, se necessário para as demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE DE PANAMÁ, para diversos cargos TORNA PÚBLICO A **ALTERAÇÃO DO ANEXO II**, incluindo o seguinte cargo:

PROFISSIONAL	LOCAL	QTDE	VALOR MENSAL	HORAS
Biomédico	UMS	01	2.500,00	20 Horas Semanais

A comissão de licitação informa que as demais normativas do Edital de Credenciamento nº 001/2020 permanecem inalteradas, também permanece inalterada a data de encerramento do credenciamento relativas às especialidades não modificadas por esta retificação.

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 25 de Março de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES

Presidente C.P.L.

Publicado por:
 Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador: 520F0754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024 E 025/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

EXTRATO CONTRATO 024/2020	Nº	Processo nº 0457/2020
EXTRATO CONTRATO 025/2020	Nº	
Modalidade de Licitação	de	Pregão Presencial nº 008/2020
Fundamentação		Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante		MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE – GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP 75.660-000, Buriti Alegre – GO.
Contratada		BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20, domiciliada na Rodovia BR 153, Km 1.282, s/nº, Bairro Alto da Glória, CEP nº 74.815-780, Goiânia – Goiás.
Objeto		fornecimento de 01 veículo 0 (zero) km, marca Volkswagen, de Fabricação Nacional, modelo VW Constellation 17.190, ano de fabricação 2019, modelo 2020, com ar condicionado, cor branca, com tacógrafo, conforme especificações abaixo: Motor - Fabricante / Modelo: MAN / D 08 34 190, Nº de cilindros / Cilindrada (cm3): 4 / 4.580, Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*): 186 (137) @ 2.400. Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm: 700 @ 1.100 - 1.600, Sistema de injeção : Common rail, Compressor de ar: Wabco (238 cm3), Norma das emissões: EGR, (*)Valores conforme enaio NBR ISSO 1585; Transmissão - Fabricante / Modelo: ZF / 6AS 1000 TO, Tipo / Acionamento: Automatizada / Eletrônico Nº de marchas: 6 à frente (sincronizadas), 1 à ré, Relações 1ª/Última: 9,01:1/1,00:1. Ré: 8,63:1, Tração: 4x2; Embreamento - Fabricante / Tipo: Sachs / monodisco a seco, revestimento orgânico Acionamento: Push type, hidráulico assistido a ar, Diâmetro do disco (mm):395; Eixo Dianteiro - fabricante / Modelo: SIFCO/13K; Eixo Traseiro Motriz Fabricante / Modelo: Meritor / MS-23-235 SR (**), Relação de redução: 5,86 / 8,17:1 5,38 / 7,50:1 (opc), Suspensão - Dianteira: Molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, Traseira: Eixo rígido motriz, molas principais semi-elípticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; Chassis - Tipo: Escada, longarinas retas e perfil "U" constante, rebitado e parafusado. Material: LNE 600, Rodas e Pneus -Tipo: Aço (7,5" x 22,5"), Pneus: 275/80R 22,5; Freios - Freio de Serviço: Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD + ATC (opc. Versão Mecânica) e EasyStart (versão V-Tronic), Freio de Estacionamento: Câmara de molas acumuladoras Freio Motor/Tipo: Freio de cabecote e valvula tipo borboleta/MAN exhaust valve brake; Sistema Elétrico - Tensão Nominal: 24V, Tomada auxiliar p/12 volts: Serie, Bateria (Cab Est / Cab Leito): 2 x (12V – 100 Ah) / 2 x (12V - 135Ah), Opcional: 2x(12V – 170 Ah), Alternador: 80A - 28V, Volumes de Abastecimento (D), Combustível / material: 275 / Plástico; Dimensões (mm), Distância entre-eixos: 4.340 4.800 5.207, Balanço dianteiro: 1.511, Balanço traseiro: 2.134 2.286 2.413, Comprimento total: 7.985 8597 9.131, Ângulo de entrada: 20, Ângulo de saída: 20º 19' 18", Altura: 2.847, Altura da Plataforma de Carga: 976, Distância mínima, entre eixo dianteiro e início do implemento: 660, Largura máxima dianteira (com retrovisores / sem retrovisores): 2.997 / 2.507, Largura máxima traseira: 2.426, Bitola dianteira: 2.105, Bitola traseira: 1.835, Vão livre dianteiro: 226, Vão livre traseiro: 246, Largura entre longarinas (extremos): 867, Diâmetro de giro (m): 17 19 20; Pesos(kg) - Peso em ordem de marcha (Total): 4.490 4 670 4.360, Eixo Dianteiro: 2.874 2 989 3 174, Eixo Traseiro: 1.616 1.681 1.786, Capacidade técnica (Total): 16.500, Eixo dianteiro: 6.100, Eixo traseiro: 10.400, Peso bruto total (PBT) - homologado: 16.000, PBT com 3º eixo: 23.000, Peso bruto total combinado (PBTC): 27.000, Capacidade máxima de tração (CMT): 27.000, Capacidade máxima de carga útil + carroceria: 11.510, 11.330, 11.040, Desempenho Técnico (Cálculo Teórico), Relação de redução do eixo traseiro: 4.56/6,36:14,10/5,72:14,88/6,80:1 4,88:1, Velocidade máxima (km/h): 104, 112, 99, 99, Capacidade de rampa em PBT (%): 45 41 49 35, Partida em rampa em PBT(%): 39 34 40 29, veículo equipado com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, garantia de 12 meses, sem limite de quilometragem.
Valor do contrato nº		R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

024/2020	
Item	01
Contratada	MR CAMINHÕES EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ nº 10.719.737/0001-12, domiciliada na Rua João Custódio, s/nº, Qd. 00-APM, Lt. 08, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP nº 75.345-000, Abadia de Goiás – Goiás.
Objeto	fornecimento de 01 Tanque para transporte de água, modelo pipa, na cor branca, capacidade 6.000 litros, corpo do tanque no modelo elíptico, uma boca de visita de 500 mm, fabricado em chapa de aço 36°C de 3.35 mm de espessura, tampões e quebra ondas em chapa 3,75 mm, dotados de 03 reforços em ferro U cada peça. Longarina de apoio em aço em perfil U enrijecido # 1/4 com acabamento lateral com lameiros, pintura externa PU branco, Bomba de transferências acompanhada, Canhão para combate incêndio de 3", carretel com mangueira de 15 mts 1", Bico de pata na lateral dianteira, para choque móvel para caminhão e grade de proteção lateral homologada, Sistema de descarga com saída de 3" com ponta livre, Tubo chuveiro/espargidor traseiro para irrigação 4", saída bombeado de 2" tubulação de sucção 3" saída para canhão difusor, faixa refletiva 3m.
Valor do contrato nº 025/2020	R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa reais)
Item	02
Valor Total dos Contratos	R\$ 256.390,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 0265 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
	Valores
	Fonte de Recursos:
	R\$ 66.390,00 100 – Recursos Ordinários
	R\$ 190.000,00 123 – Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
Vigência do Contrato	25/03/2020 a 31/12/2020, toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.
Forma Pagamento	Os itens 01 e 02 – Serão efetuados os pagamentos em até 10 (dez) dias, após a liberação dos recursos pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.
Fonte dos Recursos	Ordinários e Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
Data da assinatura	25/03/2020.

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 25 de março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:D5560E80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

Ata de registro de preço, para	:	Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Emulsão Asfáltica.
Processo Nº	:	2020002414
Validade: 12(doze) meses.		

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**:

NÚBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.611.103/0001-04, estabelecida no endereço RUA MARIA CÂNDIDA DA SILVA C/ RUA LINCOLIN NAUFEU Nº 449 - MORADA DO SOL, neste ato representada por GLEYCE KELLY SANTANA ALVES, portador do CPF nº 035.637.091-73;
SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.191.702/0002-09, estabelecida no endereço AV. JK QD. 07 LT. 19 - SAL 203 - JARDIM BRASÍLIA, neste ato representada por KELLY CRISTINA CUNHA PONTES, portador do CPF nº 700.129.971-53;
COMERCIAL J. TEODORO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.018.800/0001-28, estabelecida no endereço AV. PARANÁ Nº 380 QD. 105 LT. 11 - SETOR CAMPINAS, neste ato representada por VICTOR HUGO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF nº 706.238.801-72;
GOYAZ BRITAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76, estabelecida no endereço ROD. GO 210 KM 2,5 S/Nº - ZONA RURAL, neste ato representada por VILMAR EVANGELISTA DE LIMA, portador do CPF nº 760.311.601-53;
LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.935.938/0001-61, estabelecida no endereço AV. UIRAPURU QD. 16 LT. 04 - SALA 02 - SETOR MORADA DOS PÁSSAROS, neste ato representada por JEFFERSON VITOR CARDOSO, portador do CPF nº 012.814.301-02; GYN AUTOMOTIVA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.286.856/0001-80, estabelecida no endereço RUA DAMIANA DA CUNHA Nº 150 QD. 07-A LT. 01 - BAIRRO RODOVIÁRIO, neste ato representada por YURI BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 035.901.681-29; RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI -ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.248.162/0001-92, estabelecida no endereço RUA MARANHÃO Nº 908 - CENTRO, neste ato representada por RONALDO RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF nº 282.736.481-68;
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, estabelecida no endereço AV. GUARUJÁ Nº 740 QD. 34 LT. 30/31 - SALA 04 - JARDIM ATLÂNTICO, neste ato representada por MATHEUS CONSTANTINO VARGAS, portador do CPF nº 055.927.351-70; ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.599.053/0001-24, estabelecida no endereço RUA PIRACANJUBA Nº 42-A SALA 01 - BAIRRO SANTOS DUMONT, neste ato representada por FRANCISCO PINTO GOMES, portador do CPF nº 131.311.841-91;

Visando a Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Emulsão Asfáltica, destinado à Manutenção de Varias Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **Pregão Presencial n.004/2020 - SRP Nº: 003/2020**, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Fornecedor: 301880000128 - COMERCIAL J. TEODORO LTDA						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
17	CAL PARA PINTURA (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	MC	KG	9.000	0,49	4.410,00
18	CAL PARA PINTURA (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	MC	KG	1.000	0,50	500,00
27	CAIXA DE DESCARGA EM PVC	METASUL	UNIDADE	50	17,44	872,00
28	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL - DIAM. 32MM	KRONA	UNIDADE	100	1,00	100,00
29	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL - DIAM. 25MM	KRONA	UNIDADE	100	0,35	35,00
34	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UNIDADE	100	0,35	35,00
35	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	UN	100	0,90	90,00
37	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATÓRIO	VICAP	UNIDADE	50	3,00	150,00
38	FITA VEDA ROSCA - 12 MM	PULVITEC	UNIDADE	50	1,50	75,00
39	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	TYROLIT	UNIDADE	100	0,50	50,00
40	LIXA P/ FERRO Nº 100	TYROLIT	UNIDADE	100	1,40	140,00
42	LIGAÇÃO FLEXÍVEL (ENGATE) PVC 1/2"	KRONA	UNIDADE	15	2,00	30,00
44	TINTA LÁTEX ACRÍLICA - SEMI BRILHO	ACRIL	UNIDADE	15	159,00	2.385,00
45	FITA CREPE - 18MMX50M	ADERE	UNIDADE	30	2,40	72,00
51	USINAGEM CBUQ - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	NG	T	700	375,00	262.500,00
62	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	KRONA	UNIDADE	100	0,50	50,00
TOTAL						271.494,00
Fornecedor: 10599053000124 - ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA - ME						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AÇO CA 60-B - 5MM (BARRA DE 12 MTS)	GERDAU	UNIDADE	900	8,79	7.911,00
6	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	KG	1.000	7,89	7.890,00
15	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 10MM 2,2X1,1	ATUAL	UNIDADE	150	35,59	5.338,50
21	PO DE BRITA	GOYAS BRITA	M3	600	62,99	37.794,00
25	TORNEIRA DE JARDIM - DIÂMETRO 1/2" E 3/4" (C/ BICO)	KRONA	UNIDADE	150	14,00	2.100,00
32	TUBO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - DIAM. 50 MM	KRONA	UNIDADE	100	18,00	1.800,00
48	CAL HIDRATADA - SACO 20 KG (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	SUPERCAL	UNIDADE	27.000	6,00	162.000,00
TOTAL						224.833,50
Fornecedor: 32617419000183 - GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
26	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC	ZAGONEL	UNIDADE	20	25,50	510,00
30	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	PLASTUBOS	UNIDADE	100	19,00	1.900,00
31	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	PLASTUBOS	UNIDADE	100	8,50	850,00
41	VASO SANITÁRIO	INCEPA	UNIDADE	10	96,90	969,00
TOTAL						4.229,00
Fornecedor: 3035112000176 - GOYAZ BRITAS LTDA						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
50	USINAGEM CBUQ - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	GOYAZ BRITAS	T	6.300	330,00	2.079.000,00
TOTAL						2.079.000,00
Fornecedor: 14286856000180 - GYN AUTOMOTIVA LTDA						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
12	BRITA NO. 01	GOIASBRITAS	M³	400	61,49	24.596,00
23	TJULO FURADO 14X29X9 6 FUIROS	TROPICAL	UNIDADE	50.000	0,40	20.000,00
43	TINTA ESMALTE	ACRIPLUS	UNIDADE	20	34,90	698,00
47	VIGOTA (6X12) - 3 METROS	TROPICAL	UNIDADE	40	28,92	1.156,80
TOTAL						46.450,80
Fornecedor: 24935938000161 - LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
16	COLA BRANCA (1L = 1,2 KG)	PRODESIVO	UNIDADE	400	9,99	3.996,00
TOTAL						3.996,00
Fornecedor: 11611103000104 - NÚBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
52	CAP 50-70 - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	STRATURA ASFALTO	T	135	3.844,38	518.991,30
53	CAP 50-70 - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	STRATURA ASFALTO	T	15	3.844,38	57.665,70
54	CM-30 - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	STRATURA ASFALTO	T	135	6.038,25	815.163,75
55	CM-30 - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	STRATURA ASFALTO	T	15	6.038,25	90.573,75
56	RL-1C - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	STRATURA ASFALTO	T	1.350	3.088,00	4.168.800,00
57	RL-1C - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	STRATURA ASFALTO	T	150	3.088,00	463.200,00
TOTAL						6.114.394,50
Fornecedor: 7248162000192 - RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
2	AÇO CA 50 - 6,3MM - 1/4" (BARRA DE 12 MTS)	GERDAU	UNIDADE	500	13,13	6.565,00
3	AÇO CA 50-A - 8MM - 5/16" (BARRA DE 12 MTS)	GERDAU	UNIDADE	500	18,98	9.490,00
4	AÇO CA 50-A - 10MM - 3/8" (BARRA DE 12 MTS)	GERDAU	UN	500	23,89	11.945,00
5	AÇO CA 50-A - 12,5MM - 1/2" (BARRA DE 12 MTS)	GERDAU	UNIDADE	250	43,39	10.847,50
7	CIMENTO - SACO DE 50 KG (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	CAUÉ	UNIDADE	8.100	19,57	158.517,00
8	CIMENTO - SACO DE 50 KG (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	CAUÉ	UNIDADE	900	19,57	17.613,00
9	AREIA GROSSA	BERGAMO	M³	600	64,98	38.988,00
10	AREIA FINA	BERGAMO	M³	300	64,98	19.494,00
11	BRITA NO. 0	FORTALEXA	M³	600	67,18	40.308,00
13	TINTA PVA LÁTEX (LATA 18 LITROS)	FUTURA	UNIDADE	100	120,97	12.097,00
14	COMPENSADO PLASTIFICADO - 12 MM - 2,2 X 1,1	MAFAL	UNIDADE	100	39,89	3.989,00
19	TABUA PARA FORMA (30CM)	UNIÃO MADEIRA	ML	1.000	7,98	7.980,00
20	PREGO 17X21	GERDAU	KG	150	7,49	1.123,50
22	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA - 18 LTS	LUZTOL	UNIDADE	100	224,89	22.489,00
24	TJULO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	PONTALINA	UNIDADE	10.000	0,28	2.800,00
33	TUBO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - DIAM. 100 MM	OTTO	UNIDADE	100	32,00	3.200,00
36	TORNEIRA P/ PAREDE P/ PIA OU BEBEDOURO - DIAM. 1/2" E 3/4"	ICO	UNIDADE	100	27,90	2.790,00
46	TABUA PARA FORMA (30CM) - 3 MTS	CEDRINHO	UNIDADE	50	15,20	760
49	CAL HIDRATADA - SACO 20 KG (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	ITAU	UNIDADE	3.000	8,50	25.500,00

TOTAL						396.496,00
Fornecedor: 19191702000209 - SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
58	RR-1C - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	DISBRAL	T	450	3.039,00	1.367.550,00
59	RR-1C - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	DISBRAL	T	50	3.039,00	151.950,00
60	RR-2C - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO GERAL - 90%)	DISBRAL	T	450	3.012,50	1.355.625,00
61	RR-2C - INCLUSO TRANSPORTE COM DMT=400 (PARTICIPAÇÃO DA COTA - 10%)	DISBRAL	T	50	3.012,50	150.625,00
TOTAL						3.025.750,00
TOTAL GERAL – Doze milhões cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos						12.166.643,80

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Goiatuba, Estado de Goiás, em 25, de março de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0F9EAC43

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

